

0054506/2018

CERTIFICADO LOC N° 124/2017 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro 0 e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa AGROPECUÁRIA ALIMENTAR LTDA / LOTE 75 PADAP CPF / CNPJ: 04.737.717/0001-71, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade HORTICULTURA; CULTURAS ANUAIS; CAFEICULTURA; BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LAT/Y 7.864.500 LONG/X 381.000 (DATUM): SAD 84), no Município de SÃO GOTARDO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°27725/2012/001/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 19/01/18

Nome legível: José Vitor de Resende Aguiar

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 031699/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LAT/Y 19° 18' 40" LONG/X 46° 08' 15" ; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 003102/2010; Modo de Uso: COLETIVO - PROCESSO ÚNICO DE OUTORGA; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 000478/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURGÊNCIA (NASCENTE); Coordenadas: LAT/Y 380967 LONG/X 7864763"; Vazão: 0,8 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 031700/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE); Coordenadas: LAT/Y 19°19'03" LONG/X 46°07'38"; Vazão: 0,351 m³/h;

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 07/11/2027; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP; Área/Unid: 0,05542 ha; 1,42508 ha; Coordenada: WGS 84 Lat. S19°18'43.27" Long. W46°08'20.52"; Bioma: Cerrado Fisionomia: Campo; Produto/Subproduto: Nenhum; Área de Reserva Legal: 25,4176 ha.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 07/11/2027

Uberlândia, 07 de Novembro de 2017.

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba